
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -
SEMASF
PORTARIA Nº1 3 9 /2023/DA/GAB/SEMASF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais conforme art. 4º, do Decreto nº 15.683/19, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.391, de 06.02.2019 e Lei Municipal nº 2.572, de 11.03.2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.414, de 12.03.2019.

CONSIDERANDO a execução dos contratos, instituída pelo art. 67, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. nº 116 do dia 21.06.1993, combinado com o art. 79.

R E S O L V E:

DESIGNAR, ALTERAR E INCLUIR as servidor as abaixo para compor a **Comissão de Recebimento e Fiscalização Referente ao Contrato nº 014/PGM/2022 da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**, a partir da data de sua publicação.

Onde se lê: Designar

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO NA COMISSÃO
307622	Daniele Daiane de Souza Bandeira	PRESIDENTE
77257	Sefra Maria Barros Silva	MEMBRO
62224	Vanderley Batista de Souza Junior	MEMBRO

Leia-se: Designar, Alterar e Incluir

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO
73263	Ana Karla da Silva Feitoza	PRESIDENTE
1003161	Bianca Vilarin Vieira Izel	MEMBRO
1001536	Mirian Silva dos santos	MEMBRO

Art. 1º Revogar a Portaria nº 212/DA/GAB/SEMASF, de 26/08/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, no dia 30/08/2022 nº Edição 3296.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê Ciência,

Publique-se e cumpra

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA

Secretário Municipal de Assistência Social e da Família-SEMASF
Decreto nº 6.183/I

Assinado por **Claudinaldo Leão Da Rocha** - Secretário da SEMASF
- Em: 11/07/2023, 10:15:06

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0F549143

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/07/2023. Edição 3514
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>